

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 11/11/2019

- [Três anos após a adoção, a vida de quatro irmãos pernambucanos filhos agora de um casal americano](#)
- [Pernambucana adotada por suíços escreve carta a juiz e consegue encontrar pais biológicos](#)
- [Sem computador ou internet em casa, menino usa tablet de loja de shopping para fazer trabalho escolar](#)
- [Orquestra transforma vida de crianças e adolescentes da zona rural de Glória do Goitá](#)
- [Socioeducandos da Funase expõem obras em mostra prestigiada por filho de Portinari](#)
- [Adolescentes da Funase participam da 5ª edição do Cine Jardim](#)
- [STF discutirá extensão da licença-maternidade à mãe não gestante em união estável homoafetiva](#)

**Assunto: Três anos após a adoção, a vida de quatro irmãos pernambucanos filhos agora de um casal americano**

**Fonte: Tribunal de Justiça de PE**

**Data: 11/11/2019**



Em Nova Liberty, no estado de Iowa, nos Estados Unidos, os irmãos Wiliam, Enzo, Cristiano e Leandro, com idade entre 5 e 9 anos, vivem uma realidade bem diferente da vivenciada numa instituição de acolhimento no município do Paulista, em Pernambuco. Na casa de acolhida, viveram após terem sido separados dos pais por negligência e outras práticas que os colocaram em situação de risco. Há três anos são filhos de Brandon e Jennifer Pratt.

Chegaram ao novo país, sem saber uma palavra de inglês, mas segundo os pais, o idioma foi aprendido com facilidade e eles estão cada vez mais adaptados à rotina. Estudam, viajam e se divertem com a nova família.

A escolha pela adoção no Brasil, veio da mãe, Jennifer Pratt, que tem uma irmã casada com um brasileiro, de São Paulo. A familiaridade com a cultura brasileira, para ela, facilitaria a adaptação das crianças à nova realidade. O perfil definido era de grupo de até quatro irmãos, com idade máxima de sete anos. O casal queria vários filhos e não desejava passar pelo processo de adoção mais de uma vez.

Após a inscrição e habilitação para adoção nos Estados Unidos e a definição do país em que havia a preferência para o processo, o casal teve a documentação enviada para a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), sendo habilitado também pela comissão e inscrito no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). O perfil das crianças que desejava foi encontrado na Comarca de Paulista. No Lar Maná, encontraram quatro irmãos, com idade entre 2 e 6 anos, em 18 de julho de 2016. A partir da definição das crianças, o processo começou a tramitar na Vara da Infância e Juventude de Paulista, sendo acompanhado pela Ceja/PE.

Durante o trâmite processual, ainda nos Estados Unidos, Brandon e Jennifer Pratt entraram em contato pela primeira vez com as crianças por videoconferência, possível através do Projeto Conhecer Virtual, desenvolvido pela Ceja/PE. A iniciativa tem por objetivo estabelecer um contato anterior ao estágio de convivência entre adotantes e adotados, minimizando eventuais frustrações advindas de idealizações e fantasias dos envolvidos no processo.

“Nossa reunião por videoconferência foi boa. Foi divertido ver os meninos interagindo um com o outro, mas difícil para todos nós, porque não conseguimos entender o que as crianças estavam dizendo. Foi estranho vê-los pela primeira vez e saber que eles seriam nossos filhos. Acho que seria de esperar ter um sentimento instantâneo de ‘estes são nossos meninos’, mas esse sentimento levou mais tempo para crescer à medida que os conhecíamos melhor”, revela Jennifer Pratt. A viagem para o Brasil para conhecer os irmãos pessoalmente aconteceu no dia 26 de julho de 2016. O estágio de convivência de 30 dias, etapa necessária à adoção, teve início no dia 1º de novembro. Após o período, e a sentença de adoção proferida, a família voltou para os Estados Unidos.

“A linguagem dos meninos começou a mudar rapidamente no momento em que chegamos em casa nos Estados Unidos. Em alguns meses, tinham deixado de usar mais o português entre si e começaram a tentar falar mais inglês. Preservar a língua de origem é importante, mas saber o inglês com fluência é fundamental. Eu sinto que eles pegaram o inglês muito rápido. Alguns deles têm algumas dificuldades, mas já estão recebendo ajuda”, conta Brandon Pratt.

Sobre a formação da família, Jennifer fala dos desafios, dos sentimentos que os mantêm unidos, e das novas experiências que passam juntos e que fortalecem os laços de afeto. “Viver hoje com eles é ótimo. Claro que é um desafio ser mãe de quatro meninos ao mesmo tempo, vindos de outro país, com um passado cheio de inseguranças, mas passamos os últimos três anos ensinando às crianças uma nova definição de família. Tentamos dar a elas o maior número possível de experiências, porque é através dessas vivências que vemos mais crescimento. Viajamos durante cinco semanas neste verão. Tantas férias e novos amigos para conhecer”, comenta Jennifer.

A escola, segundo Jennifer, é um dos lugares que eles mais gostam de ir. “Como são meninos muito sociáveis, adoram interagir. Entram em contato facilmente com outras crianças e os meninos tendem a amá-los. Eles adoram esportes. Os dois mais velhos jogam futebol e começaram com o futebol americano também neste outono. William, nosso filho mais novo, começou a pré-escola e está adorando. Cada um deles tem personalidades tão diferentes e tem sido um privilégio assistir eles crescerem e aprenderem mais sobre o mundo. Pela graça de

Deus, temos quatro meninos saudáveis. A maioria das dificuldades que enfrentamos agora são àquelas com as quais outros pais também estão lidando. Não temos nenhum arrependimento pela nossa escolha de família. Muito pelo contrário. Estamos amando cada momento de descoberta e interação. Somos felizes”, declara Jennifer.

O caso de adoção de quatro crianças pela família nos EUA, foi avaliado pela equipe da Vara da Infância e Juventude de Paulista como um sucesso, uma vez que a adoção de um grupo numeroso de crianças ainda não é tão comum. A pedagoga Dircilene Silva, integrante da equipe interprofissional da Vara da Infância e Juventude de Paulista, que acompanhou o processo de adoção dos irmãos relata as impressões que teve sobre o casal Brandon e Jennifer Pratt durante o período do trâmite processual. “Eles se mostraram muito receptivos ao grupo de irmãos. No início do estágio de convivência, sentiram a mudança de vida de um casal com quatro filhos recém-chegados, contudo buscaram o apoio desta equipe e dos familiares e assim se mostraram muito firmes e amorosos durante todo estágio de convivência aqui no município do Paulista”, analisa a pedagoga.

Segundo Dircilene, durante todo o processo de adoção, a equipe interprofissional da Vara da Infância e Juventude da Comarca da instituição de acolhimento analisa e participa detalhadamente de uma série de aspectos como: preparação para a adoção do casal, a construção dos vínculos no estágio de convivência, a relação entre a criança/adolescente com os adotantes, a condução de conflitos (birras e limites impostos) pelo casal e sobretudo com a criança. Todas essas informações vão para um relatório que embasam a sentença do juiz que decide pela concessão ou não da adoção.

**Comissão** - A adoção internacional em Pernambuco é coordenada pela Ceja/PE. A Comissão acompanha o processo de adoção junto à Vara da Infância e Juventude do município no qual a criança será adotada. A Ceja é responsável por gerenciar e consultar o cadastro referente aos pretendentes a adoções de residentes e domiciliados no exterior, em países ratificantes ou não da Convenção de Haia; zelar pela manutenção e correta alimentação do CNA, em Pernambuco; promover o estudo prévio e a análise do pedido de adoção formulado por candidatos residentes e domiciliados no exterior, que tenham tido seus pedidos acolhidos pela Comissão; e divulgar e incentivar a adoção, propondo ou sugerindo medidas necessárias a assegurar a celeridade dos processos que envolvem crianças e adolescentes.



A secretária executiva da Ceja/PE, juíza Hélia Viegas, destaca a importância de se priorizar a adoção de grupo de irmãos, em contrapartida à adoção desmembrada, fundamentando-se no direito à manutenção do vínculo fraternal entre os irmãos. “O artigo 28, parágrafo 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), disciplina a regra de se priorizar a colocação conjunta dos irmãos sob guarda, tutela ou adoção, salvo se comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que exija situação diversa, a fim de se evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais. ”, enfatiza a magistrada.

Pautado nesse princípio, segundo a juíza Hélia Viegas, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, publicou o Enunciado 45, estabelecendo

que “a adoção internacional conjunta de grupos de irmãos em uma mesma família substituta estrangeira deve prevalecer à adoção nacional desmembrada desses irmãos”.

“Pode parecer desnecessário o enunciado, mas, em face do disposto no artigo 51, parágrafo 1º, inciso II, do ECA, que diz que a adoção internacional só será cabível quando esgotadas as possibilidades da adoção nacional, pode gerar o entendimento de que a adoção nacional, ainda que desmembrada dos irmãos, terá propriedade à adoção internacional conjunta deles.”, explica a juíza. No caso dos irmãos de Paulista, a adoção internacional aconteceu porque não houve pretendentes brasileiros dispostos a adotar o grupo.

A magistrada esclarece, ainda, que inexistindo pretendentes para adoção conjunta de todos os irmãos, busca-se uma adoção desmembrada dos irmãos por famílias solidárias, que são aqueles núcleos familiares que se comprometem a manter o contato entre as crianças, evitando assim o rompimento dos vínculos. O Projeto Famílias Solidárias foi implantado pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, em 2012.

**Passo a passo** - A adoção internacional é realizada por pretendente, residente em país diferente daquele da criança ou adolescente a ser adotado. Para realizar uma adoção internacional, primeiro é necessário fazer a habilitação perante a autoridade central dos pais de sua residência habitual. Brasileiro residente no exterior tem preferência ao estrangeiro, segundo preconiza o artigo 51, do ECA. Após a habilitação, é encaminhado o dossiê dos adotantes à Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF), que é o órgão, no Brasil, incumbido da tomada de providências para o adequado cumprimento da coordenação da adoção ou diretamente às Cejas de cada estado. Na Cēja, após a conferência e autuação do pedido de adoção, há a habilitação dos adotantes com a realização de estudo social e psicológico dos adotantes pela equipe da Comissão.

Em paralelo, há a manifestação do Ministério Público do Estado, a expedição de laudo de habilitação dos adotantes, a expedição do certificado de continuidade para adoção e pela autoridade central dos pais de acolhida de certificado de continuidade de concordância ou não com a adoção internacional pretendida. Na sequência, ocorre a inserção dos pretendentes no CNA para adoção internacional. A partir da vinculação dos pretendentes aos adotandos de um determinado município, a vara da Infância e Juventude da Comarca, onde a criança foi selecionada, participa também do processo de capacitação dos adotandos, fornecendo informações e supervisionando junto à Cēja, o estágio de convivência.

Após essas etapas, embasadas no parecer do Ministério Público e no relatório das equipes interprofissionais que coordenaram o processo de adoção, o juiz profere a sentença. Por fim, há o acompanhamento por no mínimo dois anos da adoção pelo Judiciário. Caso seja constatada alguma irregularidade no núcleo familiar, seja de ordem cível ou penal, o Tribunal entra em contato com Consulado Brasileiro para que essa criança retorne ao país de origem. Os pais que adotaram, nesse caso, respondem judicialmente seja no âmbito cível ou penal.

**Assunto: Pernambucana adotada por suíços escreve carta a juiz e consegue encontrar pais biológicos**

**Fonte: Portal G1 PE**

**Data: 11/11/2019**



Uma carta chegou a um juiz do interior de Pernambuco com um pedido: uma mulher de 27 anos, adotada por um casal suíço, queria descobrir quem eram seus pais biológicos. Iarly Holanda, da Comarca de Paudalho, ficou comovido com o relato que chegou às mãos dele e resolveu ajudar Céline Eliane Dut, a autora da solicitação.

*“Eu tinha muitas perguntas. Quando eu era criança, tive situações de racismo na escola. Tudo que eu queria saber era quem era minha família biológica”, relatou, Céline.*

Durante anos, Céline buscou informações sobre o nascimento. Inicialmente, acreditava ser nascida no Recife. Depois, descobriu que fora registrada em Paudalho. Ela veio ao Brasil, em 2017, foi ao cartório da cidade da Zona da Mata, mas não conseguiu acesso ao documento. De volta à Suíça, resolveu fazer uma tentativa mais: apelar para o juiz da cidade.

*“Eu nunca deixei de me sentir brasileira, mesmo tendo crescido e vivido na Suíça. O retorno às minhas origens é, para mim, uma necessidade enraizada”, escreveu na carta, em que explicou ainda que tinha tudo o que precisava, mas faltava algo.*

As linhas comoveram o juiz. “Ela relatou que tinha casa, carro, família, mas faltava algo, né? E esse algo surgiu desde quando ela era criança, seja pela cor da pele que ela tinha, seja pelo preconceito que ela sofria na escola e isso chamou minha atenção”, disse o juiz.

*“Acho que minha vida vai melhorar, porque eu respondi perguntas que sempre me incomodaram a vida toda”, afirmou Céline.*

A emoção tomou conta dos três durante o encontro, ocorrido em Paudalho. Josefa quis logo saber da filha se ela era feliz. “Sim, muito. Eu tenho um emprego muito bom, eu amo minha família, tenho um namorado, dois gatos maravilhosos, tudo está muito bem agora”, disse Céline.



Nos corredores do Fórum, a pernambucana apresentou os pais brasileiros aos pais suíços através de uma ligação com vídeo. No dia seguinte, ela foi convidada para ir a Garanhuns, no Agreste de Pernambuco, onde o pai biológico mora e onde ela nasceu.

O encontro com a família biológica trouxe respostas que a jovem esperou por anos – e parentes que tinham um enorme carinho por ela. *“Na época em que ela nasceu, era inverno. O inverno*



*aqui é muito pesado. Ele [Ivanildo] não conseguia trabalho em canto nenhum. Aí foi quando ela nasceu”, recordou uma das tias.*



Nos primeiros dias de vida, Céline foi diagnosticada com duas hérnias. Como os pais biológicos já tinham perdido um filho e não tinham dinheiro, bateu um desespero. Uma senhora apareceu e apresentou a eles a alternativa de dar a menina para a adoção.

*“Naquela época, logo após o Estatuto da Criança e do Adolescente, a gente ainda estava*

*se enturmando ou conhecendo esse processo de adoção como ele é hoje. Atualmente, já existe um caminho bem sólido nos processos de adoção”, apontou o juiz.*

Após o encontro, Céline retorna para a Europa com uma certeza: agora, tem um cantinho só dela no Brasil.

*“Enquanto eu tinha tantas perguntas sem resposta, eu ficava bem e ficava mal, ficava bem e ficava mal. Agora não vai ter mais nada disso”, disse a pernambucana-suíça.*

**Assunto: Sem computador ou internet em casa, menino usa tablet de loja de shopping para fazer trabalho escolar**

**Fonte:** Portal G1 PE

**Data:** 11/11/2019

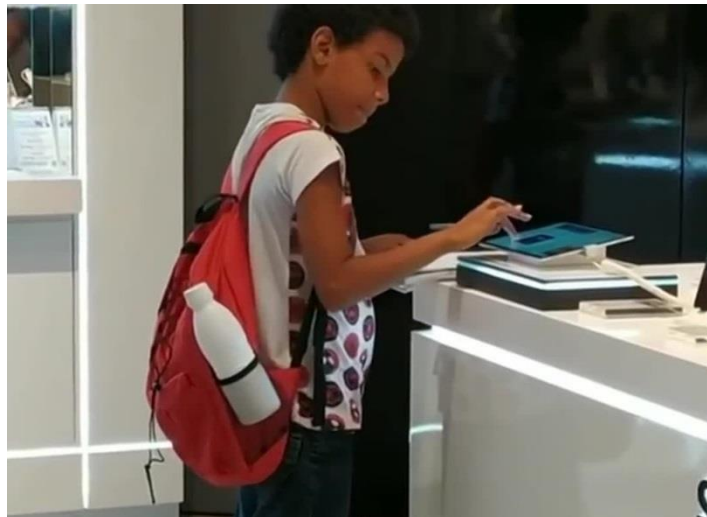


Um vídeo gravado em um shopping do Recife mostra o estudante Guilherme Santiago, de 10 anos, usando o tablet de uma loja para fazer uma pesquisa para um trabalho escolar de geografia. As imagens do menino, que não tem computador nem internet em casa, circularam nas redes sociais e foram enviadas para o WhatsApp da TV Globo.

*"Eu não falei nada, fiquei com medo. O homem [funcionário da loja] perguntou o que eu estava fazendo. Era um trabalho sobre a Região Sul. Valia 10 e eu tirei 10", contou o garoto.*

Caçula de quatro irmãos, Guilherme vive na comunidade Entra Apulso, na Zona Sul da capital pernambucana, e é aluno do 5º ano da Escola Municipal Abílio Gomes.

*"Ele gosta de estudar. Ele comentou que já foi umas duas ou três vezes fazer trabalhos no shopping", afirmou Aylla Martins, irmã de Guilherme.*



A prática, no entanto, só chegou ao conhecimento da família após o vídeo viralizar na internet. "Na sexta [8], uma menina que mora perto da nossa casa me mandou dizendo que era o meu irmão. Perguntei se ele tinha feito alguma coisa de errado, ela me pediu para assistir e foi aí que a gente soube. *O vídeo tinha mais de mil comentários*", disse Aylla.

A mãe do estudante, Rosali Santiago, contou que se assustou com a repercussão do vídeo em que o filho aparece. *"O coração está acelerado, estou tomando remédios para a pressão. É por orgulho e por preocupação, por ele ficar muito exposto"*, declarou a auxiliar de serviços gerais.

Guilherme contou à família que, antes, estava fazendo o trabalho em um celular. "Ele estava em um quiosque, mas aí o rapaz da loja chamou para ele fazer no tablet. Durante a semana, ele não tem como fazer em casa, e aí, sempre que precisa fazer uma pesquisa, ele disse que vai lá", afirmou a irmã do menino.

Após a repercussão do vídeo nas redes sociais, Aylla entrou em contato com a pessoa que publicou as imagens. Em outro vídeo publicado na internet, Guilherme agradeceu pelos dois tablets que ganhou. "Agradeço muito a vocês, por doar ou tentar doar. Amo vocês", disse na gravação.

**Assunto: Orquestra transforma vida de crianças e adolescentes da zona rural de Glória do Goitá**

**Fonte: Portal G1 PE**

**Data: 11/11/2019**



Uma orquestra transformou a vida de crianças e adolescentes na zona rural de Glória do Goitá, na Zona da Mata pernambucana. A Orquestra Divina Sinfonia auxiliou na melhoria do desempenho escolar e mudou a forma de se expressar e encarar a vida dos integrantes.

A orquestra nasceu depois de um levantamento do Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta), que ensina os agricultores a conviverem com a terra seca, mostrar que as crianças da roça não tinham direito à diversão, nem à arte.

“Foi uma ideia muito ousada, na perspectiva de construir um mundo rural que ele fosse ainda mais lúdico e transformador para as crianças do meio rural”, afirmou a coordenadora da orquestra, a professora Valdiane Soares da Silva.

A estudante Maria Eduarda Souza, de 10 anos, via a música clássica e o violino como um sono distante. “Ninguém imaginava que a gente um dia ia pegar num violino, pegar em outros instrumentos como esse né, isso é um sonho, né? ”, disse.



Todos os dias à noite, Maria Eduarda estuda diante do olhar da mãe, a agricultora Maria das Dores Souza. “É só orgulho mesmo. Espero que minha filha nunca desista. Estou aqui para dar força. E está tendo a oportunidade que eu nunca tive”, relatou.

As notas musicais estão mudando a realidade de 54 crianças e adolescentes. “Mudou a minha timidez, que eu era muito tímida, mudou muita coisa na minha vida”, afirmou a estudante Jennifer Maria da Silva, de 14 anos.

A orquestra faz uma releitura dos clássicos da música erudita a partir dos ritmos regionais. Eles juntaram Mozart ao forró pé-de-serra e deram uma batida regional à valsa Danúbio Azul.

O projeto tem um ano e meio. As aulas acontecem a céu aberto e o jeito de ensinar é descomplicado: o maestro Rinaldo Souza buscou unir as notas musicais a frases das rotinas das crianças.



“A gente trabalha de uma forma brincando com as crianças e criança ensinando à criança para que seja uma linguagem para que elas possam atender. Aquelas que foram aprendendo mais rápido foram multiplicando e ensinando às demais”, explicou o maestro.

Os jovens músicos formaram grupos para trocar conhecimentos, com um ensinando ao outro. “Eu acho muito legal porque nunca pensei em ser professor, né? Ainda mais de instrumentos tão clássicos que nem esses. Chegar assim numa boa e dizer como é pra se fazer e como é que se faz pra mim é tudo de bom”, disse o estudante Eliel Eliandro.

A música garantiu às crianças o jeito de sonhar. A menina Maria Vitória do Nascimento Silva, de 8 anos, sonha com o dia em que vai poder se apresentar em outras cidades. “O nosso sonho é viajar de avião”, revelou, acrescentando que sim, acredita que o violino permitirá que isso aconteça.

**Assunto: Socioeducandos da Funase expõem obras em mostra prestigiada por filho de Portinari**

**Fonte:** Governo do Estado de PE

**Data:** 11/11/2019



Foram semanas de dedicação e muito comprometimento. O desafio: fazer releituras de obras de Candido Portinari (1903-1962). Do outro lado da tela, manuseando pincéis e tintas, adolescentes da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). A atividade, componente da proposta pedagógica da educação formal na instituição, resultou em uma exposição realizada no Instituto Histórico e Geográfico de Vitória de Santo Antão, na Mata Sul do Estado, juntamente com quadros de alunos de escolas públicas da região. A mostra, ocorrida no último fim de semana, foi prestigiada pelo escritor João Candido Portinari, filho do renomado artista plástico.

Entre as obras que passaram pela releitura, estiveram “Cangaceiro” (1952) e “Menino com carneiro” (1953). A produção ocorreu dentro do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Vitória de Santo Antão, onde os dez adolescentes da Funase participantes do projeto cumprem medida de internação. No local, funciona o anexo da Escola Estadual Professora Amélia Coelho, por meio da qual os socioeducandos foram inseridos na iniciativa juntamente com alunos de outras escolas. “Eles receberam a proposta de participar do projeto e começaram a trabalhar nos quadros, com a orientação de um agente socioeducativo da unidade, que é artista plástico. O resultado foi muito empolgante”, avaliou a coordenadora técnica do Case Vitória de Santo Antão, Karolinna Ferreira.

Depois de conferir pessoalmente a exposição e as pinturas inspiradas no legado de seu pai, João Candido Portinari fez questão de mandar uma mensagem de incentivo aos socioeducandos da Funase, destacando a importância social da ação. “Fiquei muito emocionado. Tenho uma grande admiração pelo que vocês fizeram. Tocaram meu coração. Continuem, não desistam nunca”, disse.

**EDUCAÇÃO** – Outras atividades desenvolvidas por estudantes do Case Vitória de Santo Antão foram a construção de uma maquete e a elaboração de um cordel para contar a história da instituição pelo qual são atendidos. Com o tema “Memórias da Febem/Funase: uma viagem do passado ao presente na construção do ser”, o projeto foi desenvolvido como trabalho de conclusão de curso do Ensino Fundamental. A unidade socioeducativa atende adolescentes com idades entre 15 e 16 anos incompletos.

**Assunto: Adolescentes da Funase participam da 5ª edição do Cine Jardim**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 11/11/2019**



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), por meio de parcerias, está inserindo adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em atividades voltadas à cultura e ao entretenimento. Até o fim deste mês, os socioeducandos das Casas de Semiliberdade (Casem) Casa Amarela e Rosarinho, na Zona Norte do Recife, estão participando do 5º Cine Jardim – Festival Latino-Americano de Cinema de Belo Jardim. O evento, em formato itinerante, está ocorrendo na Biblioteca Popular de Casa Amarela com o objetivo de incentivar o

diálogo, a cultura de paz e o olhar crítico dos jovens por meio do contato com a sétima arte.

Durante a programação, serão exibidos curtas-metragens com temáticas voltadas para o social. “Catadora de gente”, “A visita”, “Menino pássaro”, “Cor de pele”, “Oceano”, “Fervendo” e “Dias estrelados” são alguns filmes apresentados. Além de prestigiarem a mostra, os socioeducandos também estão participando de rodas de conversa com o cineasta pernambucano Léo Tabosa. Todas as atividades ofertadas no espaço estão sendo acompanhadas por equipes do Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD) da Funase.

Participante das tratativas que viabilizaram a parceria, a coordenadora geral da Casem Casa Amarela, Simone Custódio, destaca que o contato dos jovens com o cinema tem sido uma forma de viabilizar a abordagem de temáticas importantes para esse público. “A participação deles no Cine Jardim em sua estreia foi um sucesso. Nos filmes exibidos, foram tratados temas que fazem parte da nossa realidade, como sentimentos, preconceitos e solidariedade. Na roda de conversa, inclusive, eles expuseram suas visões sobre o conteúdo dos curtas, fazendo uma fala positiva e mostrando como eles tinham se visto naquelas produções”, avalia.

Na outra unidade participante, a Casem Rosarinho, o cinema também tem sido uma das apostas do processo de socioeducação. Nos últimos meses, adolescentes participaram de um projeto em que puderam produzir um curta-metragem a partir da reflexão sobre um filme exibido no local. Agora, no 5º Cine Jardim, eles também estão sendo apresentados a temáticas diversas. “O cinema faz parte dos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele forma opinião, diverte e traz uma reflexão na vida dos socioeducandos. Aprender com as experiências vivenciadas por outras pessoas é sempre bom”, afirma.

A primeira mostra do 5º Cine Jardim ocorreu na última quarta-feira (6). As próximas etapas do evento acontecerão nesta quarta (13) e também nos dias 20 e 27 de novembro. É a primeira vez que o projeto é levado para uma biblioteca da rede pública do Recife.

**Assunto: STF discutirá extensão da licença-maternidade à mãe não gestante em união estável homoafetiva**

**Fonte: STF**

**Data: 11/11/2019**



O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se é possível a concessão de licença-maternidade à mãe não gestante, em união estável homoafetiva, nos casos em que a gestação de sua companheira decorra de procedimento de inseminação artificial. O tema será analisado no Recurso Extraordinário (RE) 1211446, que teve repercussão geral reconhecida no Plenário Virtual por maioria de votos.



O recurso é movido pelo Município de São Bernardo do Campo (SP) contra decisão de Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo que garantiu a licença-maternidade de 180 dias a uma servidora municipal cuja companheira engravidou por meio de inseminação artificial heteróloga (em que o óvulo fecundado é da mãe não gestante). A companheira da servidora é trabalhadora autônoma e não usufruiu do direito à licença.

Segundo a Turma Recursal, o direito à licença-maternidade é assegurado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, e esses dispositivos devem ser interpretados conforme os atuais entendimentos jurisprudenciais acerca da união homoafetiva e da multiparentalidade. Entendeu também que o benefício é uma proteção à maternidade e possibilita o cuidado e o apoio ao filho no estágio inicial da vida, independentemente da origem da filiação.

No STF, o município alega que a interpretação extensiva atribuída ao direito à licença-maternidade contraria o princípio da legalidade administrativa (artigo 37, caput, da Constituição Federal), pois não há qualquer autorização legal para a concessão da licença na hipótese. Argumenta ainda que o direito ao afastamento remunerado do trabalho é exclusivo da mãe gestante, que necessita de um período de recuperação após as alterações físicas decorrentes da gestação e do parto.

### **Repercussão**

Para o ministro Luiz Fux, relator do recurso, a questão apresenta repercussão geral do ponto de vista social, em razão da natureza do direito à licença-maternidade e do impacto gerado pela sua extensão a qualquer servidora pública ou trabalhadora que vivencie a situação jurídica em exame. Do ponto de vista jurídico, o ministro observa que a discussão envolve a proteção especial à maternidade, e, do econômico, trata da concessão de benefício de natureza previdenciária, com custos para a coletividade.



Ainda segundo o relator, o debate transcende os limites individuais da causa e é passível de repetição em inúmeros casos em que se confrontam o interesse da mãe não gestante em união homoafetiva de usufruir da licença-maternidade e o interesse social concernente aos custos do pagamento do benefício previdenciário e à construção de critérios isonômicos em relação às uniões heteroafetivas.

A manifestação do relator de considerar constitucional a questão e reconhecer a existência de repercussão geral foi seguida por maioria, vencido o ministro Edson Fachin.